



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005336/2022-68

PORTARIA Nº 2.268/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Promotor de
Justiça para os fins
que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a proposta de renovação do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Sergipe, objetivando agilização de procedimentos investigativos, mediante a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA);

Considerando a importância em disponibilizar a tecnologia do Sistema SIMBA no combate à lavagem de dinheiro, por meio da celeridade de seus procedimentos investigativos; e

Considerando o teor do Ofício nº 417/2022/SPPEA/PGR, de 26 de agosto de 2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Daniel Azevedo Lôbo – Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal, o qual solicita a indicação de gestor negocial e operacional do sistema SIMBA perante o Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Cláudio Roberto Alfredo de Sousa** – Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO como Gestor Negocial do Acordo de Cooperação Técnica a ser renovado com o Ministério Público Federal, objetivando a disponibilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), sem afastamento de suas atribuições originárias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005336/2022-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 30/09/2022 10:28:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005336/2022-68**.